

PORTARIA SEFA/DG Nº 101/2023

Altera a Portaria SEFA/DG nº 114/2021, referente à Comissão de Recebimento do objeto do Contrato nº 5287/2021-SEFA, celebrado com a GFT Brasil Consultoria Informática LTDA

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria SEFA/DG nº 114/2021, de 21 de dezembro de 2021, substituindo, a pedido, o servidor **Gilberto Favato**, RG nº 4.208.646-0, pelo servidor **Gabriel Argolo Matos Rocha**, RG nº 13.740.937-2/PR, mantendo inalterado os demais membros da Comissão.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 20 de novembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

127047/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1191, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de substituição do Secretário de Estado da Fazenda por motivo de férias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e na Resolução SEFA nº 1.089, de 31 de outubro de 2023, considerando o contido no Protocolo nº 21.328.973-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE**, RG nº 4.XXX.260-8, sem prejuízo de suas atribuições de Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, conferidas pelo Decreto nº 0047, de 4 de janeiro de 2023, publicado na Edição nº 11.331 do Diário Oficial do Paraná, para responder cumulativamente pela função de Secretária de Estado da Fazenda em exercício, em substituição de **RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR**, RG nº 15.XXX.655-0, por motivo de férias do titular, no período de 24 de novembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2023

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Secretária de Estado da Fazenda em exercício
Resolução SEFA nº 1.089, de 31 de outubro de 2023

127131/2023

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 167/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** **IDERVAN CAETANO**, RG 4.599.925-4/PR, Agente Profissional – Contador, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e **FERNANDA LIANNA WILL**, RG 8.472.881-0 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de

agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5684/2023	Vox Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 00.684.621/0001-31

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 20 de novembro de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

126806/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 306-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

• A importância de instituir uma sistemática participativa e integrada para o desenho metodológico e implantação dos Escritórios de Projetos (Project Management Office – PMO) da Portos do Paraná, visando a efetiva padronização da gestão dos projetos, gerenciamento de riscos, comunicação, orçamentação e monitoramento dos indicadores de gestão nos bussines intelligence, resolve: **DESIGNAR**

Grupo Multidisciplinar para o desenho metodológico e implantação dos Escritórios de Projetos (Project Management Office – PMO) em todas as Diretorias da Portos do Paraná, com vistas a padronização na gestão dos projetos e otimização da performance dos objetivos institucionais da organização, constituído pelos membros abaixo:

PMO CENTRAL PRESIDÊNCIA:

BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU, Matrícula C-9873;
CEZAR TRAMUJAS NETO, Matrícula P-2042.

PMO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

LUCAS MOTHCI SARMANHO, Matrícula P-2074;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Matrícula P-2040.

PMO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

JOSE ANTONIO SBRAVATTI JUNIOR, Matrícula C-9818;

THALES SCHWANKA TREVISAN, Matrícula P-2077.

PMO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:

GUSTAVO MADALOZO LAFFITTE, Matrícula P-2182;

KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula C-9908.

PMO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:

RODRIGO DOS SANTOS VANHONI, Matrícula P-2028;

MARCO ANTONIO FERNANDES DOS REIS, Matrícula P-2170.

PMO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS:

GILMAR FRANCENER, Matrícula P-1595;

RENATA COSTA DE JESUS GUSMÃO, Matrícula P-2112.

PMO DA DIRETORIA JURÍDICA:

BARBARA PRISCILA KAISER, Matrícula C-9897;

YASMIN CARLIM ANTUNES, Matrícula C-9740.

Revoga-se a Portaria nº 212-2023, de 25 de julho de 2023.

CUMPRASE

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 307-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

• A Lei Federal de Inovação nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;

• A Lei Estadual de Inovação nº 20.541/2021, que dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios e à integração entre o setor público e o setor privado no Estado do Paraná;

• O marco legal das startups (Lei Complementar nº 182/2021);

• Os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2022-2027 da Portos do Paraná;

• O alcance de resultados esperados pelas esferas: federal, estadual e municipal quanto o uso da inovação em serviços públicos;

• O desenvolvimento de projetos de inovação para geração de maior eficiência nas operações portuárias e no setor administrativo;

• A iniciação científica como estímulo para a produção de estudos técnicos no ambiente portuário da Portos do Paraná; e

• A necessidade de se manter um comitê multidisciplinar visando a centralização das discussões para o estudo de viabilidade de projetos inovadores em que pese as atribuições da Autoridade Portuária, resolve:

ESTABELECE